

DECRETO Nº 87

de 19 de SETEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 10.795,22 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1614, de 18 de MAIO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 10.795,22 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.045 - MANUTENCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS LOCAIS DE PRÁTICA ESPOTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.795,22 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)

Adiciona: 10.795,22

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.045 - MANUTENCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS LOCAIS DE PRÁTICA ESPOTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.795,22 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)

Reduz: 10.795,22

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REALOCAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO COM OBJETIVO DE MELHORAR A ILUMINAÇÃO DO LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES.

DECRETO Nº 87
de 19 de SETEMBRO de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO